



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

**LEGISLATIVO  
FORTE e  
TRANSPARENTE.**

**Indicação Nº 407/2023**  
**Assunto: Reivindicação**  
**Autor: Edmar Machado**

**Senhor Presidente,**  
**Senhores (as) Vereadores (as):**

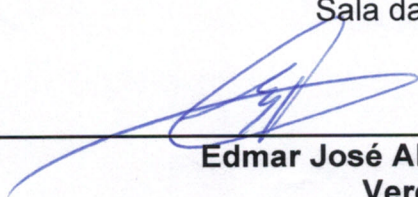
O vereador abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário.

Que o Poder Executivo Municipal, através de sua **Prefeita Municipal Senhora Leandra Guedes Ferreira**, que estude a possibilidade de repasse de subvenção para Casa DIVINA PROVIDENCIA – CNPJ 03.235.490/0001-01, de acordo com a Lei 13.019/2014.

#### **JUSTIFICATIVA**

A Casa DIVINA PROVIDENCIA realiza trabalhos de vários cursos profissionalizantes como manicure, cabelereiro, bordado, corte e costura, informática, sobrancelhas e outros diversos cursos para a população carente. Também realiza a fabricação de fraldas geriátricas que atende mais de 150 famílias carentes com doações de fraldas, sabendo que a fonte de renda dessa instituição vem através de doações e bazares e que a cada ano vem sofrendo muito com a diminuição desses recursos para manter o projeto funcionando normalmente. Sabendo do grande trabalho prestado junto a nossa sociedade viemos pedir o estudo de subvenção a esta instituição que há muitos anos presta um excelente trabalho para nossa cidade.

Sala das Sessões, em 13 novembro de 2023.

  
**Edmar José Alves Machado**  
**Vereador**

Aprovado (a) por 12 votos  
favoráveis e 00 contrário(s).  
13 / 11 / 2023  
Presidente  
